

**Prefeitura Municipal de Presidente Prudente**  
**Secretaria Municipal de Assuntos**  
**Jurídicos e Legislativos**

Processo Administrativo nº:	<b>30.977/2019</b>
Interessada:	<b>Secretaria Municipal de Administração</b>
Assunto:	<b>Licitação – Concorrência Pública nº 18/2019</b>
Objeto:	<b>Alienação de bens imóveis pertencentes ao município de Presidente Prudente</b>

MINUTA

Contrato n. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

*Processo Administrativo nº 30.977/2019*  
*Assunto: licitação modalidade concorrência nº 18/2019 - objeto: alienação de imóvel localizado na cidade de Pres. Prudente-SP.*

*Órgão interessado: Secretaria Municipal de Administração*

***CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE E (VENCEDOR DA LICITAÇÃO), TENDO COMO OBJETO Alienação de imóvel localizado na cidade de Pres. Prudente-SP***

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.356.653/0001-08, situada à Av. Cel. Marcondes, 1200, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, o Ex.mo Sr. **NELSON R. BUGALHO**, adiante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado (*vencedor da licitação*)..., parte adiante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, CNPJ **xx**, com endereço em **xx**, têm entre si como certo e ajustado o presente contrato, em consonância com todos os elementos da Lei Federal nº 8.666/93, do Processo de Licitação - concorrência nº 18/2019, tratado no processo administrativo n. 30.977/2019, com as cláusulas e condições a seguir expostas:

- 1) OBJETO.** O objeto deste contrato, a ser prestado pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** será o seguinte: alienação do imóvel **XXXXXX**, relativamente ao lote assim descrito: **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**.

**Prefeitura Municipal de Presidente Prudente**  
**Secretaria Municipal de Assuntos**  
**Jurídicos e Legislativos**

- 2) **EXECUÇÃO DO PACTO.** O presente contrato será acompanhado por servidor público designado, integrante do/a Secretaria Municipal de Administração, descrevendo todas circunstâncias consideradas relevantes.
- 3) **MODO DE REMUNERAÇÃO.** Os pagamentos à CONTRATANTE se darão conforme previstos no edital de licitação.
- 4) **VALOR.** O valor total do contrato é de R\$ ~~xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx~~ - correspondente ao preço global da proposta vencedora do concorrência.
- 5) **CESSÃO DE DIREITOS.** É vedada a cessão de direitos relativos à presente avença.
- (a) **PENALIDADES.** O descumprimento de qualquer cláusula deste contrato sujeita a CONTRATADA às penalidades previstas no edital de licitação, conforme a gravidade da infração.
- 6) **EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO.** O presente contrato vincula-se ao processo administrativo de concorrência n. 18/2019, tendo sido o mesmo registrado sob número 30.977/2019, com uso de todas suas cláusulas e exigências editalícias. O edital e a proposta vencedora consideram-se parte integrante do ajuste, bem como eventuais anexos, independentemente de transcrição, e nortearão a execução contratual.
- 7) **LEGISLAÇÃO.** Aplicam-se ao presente instrumento as normas contidas na lei federal n. 8.666/93 e na lei federal n. 4.320/64.
- 8) **FORO.** O foro do presente contrato, eleito para dirimir eventuais lides judiciais decorrentes de sua execução ou inexecução, é a Comarca de Presidente Prudente/SP.

Assim, estando ambas partes concordes com as cláusulas acima, firmam o presente instrumento, compromissando-se em cumpri-lo cabalmente.

**Presidente Prudente, ~~xxxxxxxxxxxxxxxx~~**

NELSON R. BUGALHO - Prefeito de Pres. Prudente

~~xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx~~ - contratada

*nome do representante legal:*

*cargo na empresa:*

*CPF:*